



PRÊMIO VÍDEO PÓS-GRADUAÇÃO USP – 2019

EDITAL PRPG 14/2019

1. OBJETIVO

De acordo com a Resolução CoPGr Nº 7.782, de 11, de Julho de 2019, este edital tem como objetivo reconhecer e premiar apresentações em vídeo de trabalhos de alunos inscritos nos Programas de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo em grandes áreas do conhecimento, de forma a aprimorar a habilidade de comunicação, estimular a constante busca pela excelência e divulgar em mídias sociais as teses e dissertações que estão sendo desenvolvidas na USP, concedendo-se um **Prêmio VídeO Pós-Graduação USP** por grande área do conhecimento e um **Grande Prêmio VídeO Pós-Graduação USP** ao autor do vídeo escolhido dentre os vídeos premiados nas diferentes áreas do conhecimento.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

São elegíveis vídeos de alunos regularmente matriculados em Programas de Mestrado e Doutorado na USP, com prazo de depósito posterior ao dia 13/09/2019 em cada uma das 10 grandes áreas do conhecimento, a saber:

- 1) Ciências Agrárias;
- 2) Ciências Biológicas;
- 3) Ciências Exatas e da Terra;
- 4) Ciências da Saúde I;
- 5) Ciências da Saúde II;
- 6) Engenharias;
- 7) Ciências Humanas;
- 8) Linguística, Letras e Artes;
- 9) Multidisciplinar;
- 10) Ciências Sociais Aplicadas;

3. PREMIAÇÃO

- 1) O autor do **VídeO Pós-Graduação USP** de cada grande área do conhecimento receberá um prêmio no valor de R\$ 5.000,00.
- 2) O autor do vídeo de maior destaque escolhido dentre os ganhadores do **Prêmio VídeO Pós-Graduação USP** receberá um prêmio adicional no valor de R\$ 5.000,00.



- 3) O orientador do premiado da Tese ou Dissertação de cada grande área do conhecimento receberá como prêmio recursos disponibilizados através do orçamento da Unidade para custeio de até R\$ 1.000,00.
- 4) Os recursos para a premiação serão provenientes da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.
- 5) Os recursos concedidos aos orientadores deverão seguir as regras de execução orçamentária da USP.

4. CALENDÁRIO

- Prazo de submissão dos vídeos pelos mestrandos e doutorandos para as CCP's em que estão matriculados: até 20/08/2019
- Seleção dos vídeos na unidade e inscrição do vídeo pela CCP, em sítio e formatos a serem divulgados na página da PRPG: até 28/08/2019
- Avaliação dos vídeos das Áreas de Conhecimento: 09/09/2019
- Cerimônia de apresentação dos vídeos ganhadores nas diferentes áreas do conhecimento e escolha do grande prêmio: 13/09/2019.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As inscrições serão feitas pelas Comissões Coordenadoras de Programas (CCP), devendo cada uma selecionar **UM** vídeo para a premiação. As inscrições serão feitas por meio eletrônico, através do sítio eletrônico da PRPG até o dia 28/08/2019 às 18 h.

Documentação necessária:

- Upload do vídeo com duração máxima de 3 minutos; é de exclusiva responsabilidade da CCP a realização correta do *upload* do vídeo para avaliação, não se responsabilizando a USP por nenhum tipo de falha de funcionamento de equipamento ou rede. O vídeo tem livre formato e deverá conter em algum momento o nome do aluno, orientador, título do trabalho, programa e unidade. O vídeo não poderá conter nenhum material (imagens ou sons) que envolva conflito de direito autoral.
- Declaração do aluno e do orientador transmitindo os direitos autorais do vídeo para a USP, permitindo sua divulgação em mídias sociais;
- Ata da reunião na qual foi feita a seleção do vídeo concorrente ao prêmio, justificando a indicação. Caso o orientador da tese ou dissertação selecionada faça parte da CCP, sua abstenção da votação deve constar na ata.



6. COMISSÕES JULGADORAS

Os vídeos serão avaliados por 10 (dez) Comissões Julgadoras indicadas por Portaria a ser publicada pela PRPG. Cada comissão será composta por 3 avaliadores por área (sendo 1 avaliador obrigatoriamente de outra área), nas 10 (dez) áreas do conhecimento.

A escolha do grande Prêmio será realizada por votação eletrônica pelo público presente no dia 13/09/2019, após apresentação dos 10 vídeos ganhadores das grandes áreas.

7. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Os critérios de premiação deverão considerar: originalidade e formato do vídeo, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação do trabalho, e potencial impacto em mídias sociais.

Caso nenhum vídeo atinja os patamares mínimos exigidos nas diferentes áreas de conhecimento, pode-se decidir pela não atribuição do prêmio.

Autorizo. Publique-se.

Carlos G. Carlotti Jr.

Pró-Reitor de Pós-Graduação